

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado dos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme segue;

Demanda: Aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas para Nutrição Enteral para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Assistência Social.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O objeto da presente licitação é a aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas para Nutrição Enteral para atendimento de crianças, menores de idade, atendidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes deste município, bem como atender os usuários portadores de necessidades especiais, acompanhados na Rede Municipal de Saúde e demais serviços de referência SUS, com base na Protocolo de Dispensação de Nutrição Enteral, Suplemento Nutricional e Fórmula Infantil, instituído por esta Secretaria Municipal de Saúde de Porto Feliz/SP, bem como, dar continuidade no cumprimento das demandas judiciais determinadas a esta municipalidade, até o presente momento.

Atualmente atendemos as seguintes demandas;

NOME DO PACIENTES	NÚMERO DOS PROCESSOS JUDICIAIS
Aparecida Augusto de Oliveira	0000436-64.2024.8.26.0471
Mateus Barros Moura	0000631-64.2015.8.26.0471
Gustavo Leite Camargo da Silva	1000588-13.2015.8.26.0471
Luan Henrique Fantasia Viana	1000684-28.2015.8.26.0471
Luiz Fernando da Silva Ribeiro	1002436-98.2016.8.26.0471
Lorena Barreto de Moraes	0001194-48.2021.8.26.0471
Mateus Barros de Moura	1000899-04.2015.8.26.0471
Walter Costa	1001379-06.2020.8.26.0471
Ignez de Jesus Dias de Moura	1001236.51.2019.8.26.0471
José Joaquim Dias de Moura	1001234-81.2019.8.26.0471

Pacientes acompanhados na Rede Municipal de Saúde e demais serviços de referência SUS, estima-se a dispensação de aproximadamente 95 (noventa e cinco) pacientes, de dispensação continua (via protocolo municipal). Totalizando assim, até o presente momento, 105 (cento e cinco) pacientes.

Considerando o art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco

de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando que a desnutrição é uma condição clínica decorrente da falta de um ou mais nutrientes essenciais e corresponde a uma doença de natureza clínico-social multifatorial, com consequências para o paciente e a sociedade em geral, estando associada ao aumento de novas internações hospitalares, assim como morbidade e mortalidade elevadas.

A terapia nutricional tem como principais objetivos prevenir e tratar a desnutrição, preparar o paciente para o procedimento cirúrgico e clínico, melhorar imunidade e resposta cicatricial, entoar a resposta ao tratamento clínico e cirúrgico, prevenir e tratar as complicações infecciosas e não infecciosas decorrentes do tratamento e da doença, reduzir o tempo e a internação hospitalar, a mortalidade e, conseqüentemente, os custos hospitalares. Quando esses cuidados são prestados fora do âmbito hospitalar, é definida como terapia nutricional domiciliar (TND), onde é prestada a assistência nutricional e clínica ao paciente em seu domicílio e tem como objetivo recuperar ou manter o nível máximo de saúde, funcionalidade e comodidade do paciente e está associada à redução de custos assistenciais. A terapia nutricional pode ser conduzida através da nutrição oral, enteral ou parenteral. É considerada segura e tem seu custo-benefício satisfatório quando bem indicada, com bom planejamento e monitoramento adequado por parte de equipe especializada, portanto se faz necessária a econômica aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais padrões ou modificadas afim de prevenir e tratar os casos de desnutrição, objetivando melhorar a resposta imunológica, resposta orgânica ao tratamento clínico, melhorar qualidade de vida e evitar complicações e reinternações, trazendo conseqüentemente economia de recursos de saúde.

Considerando que a finalidade deste é propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais, objetivando tratar pacientes e usuários acometidos por doenças e condições que impossibilitam o consumo de alimentação convencional.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Tal contratação faz parte do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, pois consta dotação orçamentaria para aquisição das dietas enterais e suplementos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. As despesas têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Requisitos da contratação;

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para celebração do contrato, as empresas deverão, durante o procedimento licitatório, atender todos os requisitos previstos no edital, como: conformidade legal e tributária, especificação técnica dos produtos, obedecendo o padrão de qualidade, responsabilizar-se com a logística de entrega parcelada dos itens, com base nas autorizações emitidas pelas secretarias, bem como a integralidade dos produtos, cumprimento dos prazos de garantia e qualidade, assegurando a qualidade do produto durante o período de utilização pelos usuários, cumprimento dos prazos de validade dos itens.

Tais requisitos, assegura o setor público quanto a aquisição dos itens disposto neste ETP e nos demais documentos, quanto a qualidade, promovendo eficiência, transparência e atendimento as necessidades específicas de cada usuário.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Setor: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Nutrição

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE LICITADA NO ÚLTIMO PROCESSO	QUANTIDADE ADQUIRIDA, ATÉ O MOMENTO	QUANTIDADE PROJETADA PARA O NOVO PROCESSO
1	<u>NUTRISON ADVANCED</u> <u>DIASON - JUDICIAL</u> Dieta enteral ou oral líquida, para situação metabólica especial nutricionalmente completa e normocalórica, composta por proteína isolada de soja e carboidratos de baixo índice glicêmico. Possui mix de fibras e carotenoides. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Acondicionada em embalagem apropriada de 1 litro, sistema aberto. Prazo de validade superior a 6 meses. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	LITRO	1.000	664	2.000

2	<u>NUTRINI MILTI FIBER – JUDICIAL</u> Fórmula pediátrica nutricionalmente completa para alimentação enteral, normocalórica com 1.0kcal/ml, normoproteica e com baixa osmolaridade 200 mOsm/l possui um exclusivo mix de carotenoides, incluindo o beta caroteno que possui atividade pro-vitamínica, isento de glúten, sacarose e lactose. Para crianças de 1 a 6 anos. Embalagem de 500 ml. Contendo lote data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	UNID.	800	354	1.000
3	<u>ISOSOURCE SOYA 1.2- JUDICIAL</u> Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,2kcal/ml, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade menor que 360mosm/kg, acondicionada em embalagem apropriada de 1 litro, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação. Procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	LITRO	1.200	343	1.000

4	<u>NUTREN SENIOR – JUDICIAL</u> Suplemento alimentar enteral ou oral, uso adulto, em pó, sem sabor, com densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Hiperprotéico com no mínimo 30% sendo fonte de proteína de origem animal, com fibras, isento de sacarose e glúten. Que posso dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Acondicionada em lata de 370g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	LATA	1.200	144	400
5	<u>FORTINI MULTIFIBER-200ML SABOR BAUNILHA-JUDICIAL</u> Suplemento alimentar infantil para crianças a partir de 1 ano, hipercalórico, fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, rico em vitaminas e minerais, enriquecidos com mix de fibras, isento de lactose e glúten. Embalagem de 200 ml, sabor baunilha. contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	FRASCO	1.700	840	1.600
6	<u>DIETA LIQUIDA HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICA</u> Dieta enteral hipercalórica e normocalórica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com	LITRO			8.000

	densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com mínimo de 8g de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 410 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.		5.400	5.400	
7	<u>DIETA ENTERAL OU ORAL INFANTIL EM PÓ</u> Alimento nutricional enteral ou oral para crianças de 3 á 10 anos de idade, isento de lactose e glúten, apresentação pó, sem sabor, perfil proteico 100% caseína, com densidade energética de até 1,5 kcal/ml, com osmolaridade até 450 mOsm/l, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Acondicionada em embalagem apropriada de 400g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	UNID.	1.900	144	600
8	<u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DOENÇA DE CROHN</u> Dieta para uso oral e enteral para doença de crohn, dieta em pó para suplementação de nutrição enteral ou oral, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal, normocalórica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com presença de tgf-b2 (agente citoprotetor da mucosa intestinal, com ação	LATA	60	0	60

	antiinflamatória). indicação: para pacientes com doença de crohn, para uso a partir de 10 anos de idade. Acondicionada em lata de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.				
09	<u>ALIMENTO EM PÓ DE SOJA COM FIBRAS</u> Alimento em pó à base de soja com fibras, dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada para nutrição enteral e oral para adultos com necessidades específicas, tendo como fonte de proteína de soja até 75%. normocalórica, normoproteica, hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de glúten e sem adição de sacarose. Acondicionada em lata de 800gr contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	3.456	425	1.000
10	<u>SUPLEMENTO ADULTO EM PÓ</u> Alimento em pó, nutricionalmente completo, enriquecido de vitaminas e sais minerais, com predominância de proteína de alto valor biológico (mínimo 80%), com whey protein na composição, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. isento de glúten. Sabor baunilha e morango. Acondicionado em lata de 400 gramas, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	1.800	462	1.500

11	<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE RENAL EM DIALISE</u> Suplemento alimentar para paciente renal em dialise alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida, hipercalórico com 2.0kcal/ml e hiperproteico. Adequadas quantidades de vitaminas a e d; baixo teor de potássio até 135mg em 100ml, sódio e fósforo, com 100% maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação embalagem 200ml. contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	FRASCO	720	0	720
12	<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO</u> Nutrição enteral nutricionalmente completa hiperproteica, normocalórica ou hipercalórico, especifica para auxiliar no processo de cicatrização de feridas. Proteína de alto valor biológico, no mínimo 10% de arginina do VET, com alto teor de antioxidante. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 200 ml, sabores variados. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	FRASCO	3.600	120	1.000

13	<u>ESPESSANTE A BASE DE GOMA XANTANA</u> Espectante alimentar em pó gelificante instantâneo, à base de goma xantana e que não altere cor, sabor e cheiro, que não forme grumos na dissolução, isento de lactose e sacarose, para ser adicionado em preparações líquidas e pastosas, em dieta oral. apresentação pó, embalagem com mínimo 125g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	Lata	150	14	100
14	<u>PROBIÓTICO EM PÓ</u> Probiótico em pó, com no mínimo 5 cepas liofilizadas, 5BI de micro-organismos por porção, isento de glúten. Uso adulto e pediátrico. Acondicionado em sachê de 2g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	SACHE	1.800	610	1.200
15	<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA IMUNONUTRIÇÃO.</u> Nutrição enteral nutricionalmente completa hiperproteica, normocalórica, específica para auxiliar no reforço imunológico para situações de procedimento cirúrgicos. Proteína de alto valor biológico, com no mínimo 10% de arginina do VET, com ômega-3 e nucleotídeos. Isento de lactose e sacarose. Embalagem de 200ml. Contendo lote, data de	FRASCO	750	150	750

	validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.				
16	<u>MODULO DE GLUTAMINA</u> Modulo de L-Glutamina para nutrição enteral ou oral, osmolaridade máxima de 156 mOms/kg, sachês de 5gr. O qual deverá vir acondicionado em embalagem apropriado, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde, caixa com no máximo 30 sachês.	SACHE	800	0	800
17	<u>MODULO DE PROTEINA ISOLADA DO LEITE.</u> Modulo de proteína para nutrição oral e enteral, composto por proteína de alto valor biológico extraída do soro do leite, proporcionando alta digestibilidade e rápida absorção, sem adição de carboidrato e gordura, com até 60mg de sódio em 100kcal de produto, deve fornecer 92g de proteína por 100g de produto. Isenta de lactose, glúten e sacarose, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador, acondicionada em embalagem apropriada em lata de 250g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	240	12	200

18	<u>DIETA ENTERAL LIQUIDA INFANTIL HIPERCALÓRICA</u> Dieta enteral, pediátrica, hipercalórica e normoproteica, com presença de EPA e DHA. Acondicionado em embalagem sistema fechado 500ml com fracionador. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro do ministério da saúde.	UNID.	2.160	502	1.800
19	<u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES</u> Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, com 100% de lactose. apresentação pó, acondicionada em lata 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	1.640	160	1.000
20	<u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE</u> Fórmula infantil de segmento para crianças de 6 a 12 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, 100% de lactose, apresentação pó, acondicionada em lata 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	1.640	88	300
21	<u>FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAMENTO</u> Fórmula em pó para lactentes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico.	LATA	1.000	128	800

	Acondicionado em lata de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.				
22	<u>FÓRMULA INFANTIL DE SOJA DE 0 Á 12 MESES</u> Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó, enriquecida com ferro, indicada para lactentes de 0 á 12 meses de vida. Isenta de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Acondicionada em lata de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	100	0	100
23	<u>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO HIPERCALÓRICA</u> Fórmula infantil de partida e segmento para lactentes, via oral ou enteral, hipercalórica e normoproteico, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, além de ser suplementada com LCPufas (ARA e DHA), Prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Lata	300	208	500

24	<u>FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 1 Á 10 ANOS</u> Fórmula em pó nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a base de peptídeos. Normocalórica, Normoproteica para crianças de 1 a 10 anos com disfunção gastrointestinal. Acondicionada em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	200	0	200
25	<u>FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA ADULTOS</u> Fórmula em pó nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a base de peptídeos. Normocalórica, Normoproteico para adultos com disfunção gastrointestinal. Acondicionada em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	230	0	200

Segue anexo o relatório de conferência de itens referente a última licitação.

Itens fracassados no processo anterior. Houve alteração no descritivo e serão reinseridos neste novo processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA NO ÚLTIMO PROCESSO	QUANTIDADE PROJETADA PARA O NOVO PROCESSO
01	<u>NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCED - JUDICIAL</u> Suplemento nutricional em pó, normocalorico e hiperproteico completo	LATA	-	80

	e balanceado, podendo ser usado em nutrição oral ou enteral, com alta concentração de proteínas e outros aminoácidos essenciais e vitamina D, não contém glúten. Apresentação lata de 600g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.		80	
02	<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE GLICÊMICO</u> Suplementação nutricional hipercalórico, hiperproteico para nutrição oral. Auxiliando na recuperação de massa magra, com exclusivo carboidrato de lenta absorção e baixo índice glicêmico, auxiliando no controle da glicemia. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem apropriada, de 200 ml. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	UNID.	750	1.200
03	<u>SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ</u> Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral para crianças de 3 a 10 anos. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Normocalórica com no mínimo 50% de mix de carboidratos, normoproteica, com prebiótico, normolipídico. Isento de lactose e de glúten. Sem sabor. Acondicionado em lata de 400 gramas , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	1.000	600

Novos itens que serão inseridos neste novo processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE PROJETADA PARA O NOVO PROCESSO
01	<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS</u> Suplemento alimentar para pacientes oncológicos, hipercalórico na diluição padrão, hiperproteico, com ômega 3 (DHA E EPA) a partir 0,6g na porção, sem fibras. Isento de lactose, glúten e sacarose. Acondicionada em lata de 360g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	250
02	<u>DIETA ENTERAL LIQUIDA A BASE DE SOJA</u> Dieta enteral normocalórica, normoproteica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, com mínimo de 8g de fibras, com até 9g por litro de gordura saturada, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 310 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LITRO	4.500
03	<u>DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA CONTROLE GLICÊMICO</u> Dieta enteral normocalórica, normoproteica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com mínimo de 15g de fibras, com até 6g por litro de gordura saturada e mínimo de 50% de proteína de soro do leite. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 250 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LITRO	2.000
04	<u>NEOCATE LCP</u> Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres. acondicionada em embalagem própria de 400g, sistema aberto, contendo lote, data de	LATA	200

	validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.		
05	<u>PREGOMIN PEPTI</u> Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas. acondicionada em embalagem própria de 400g , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	200

Setor: Secretaria de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE LICITADA NO ÚLTIMO PROCESSO	QUANTIDADE ADQUIRIDA, ATÉ O MOMENTO	QUANTIDADE PROJETADA PARA O NOVO PROCESSO
19	<u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES</u> Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, com 100% de lactose. apresentação pó, acondicionada em lata 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	300	50	300
20	<u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE</u> Fórmula infantil de segmento para crianças de 6 a 12 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, 100% de lactose, apresentação pó, acondicionada em lata 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses,	LATA	300	0	300

	identificação, procedência e registro no ministério da saúde.				
--	---	--	--	--	--

A média do quantitativo de consumo pode variar de acordo com o número dos usuários, números dos pacientes acompanhados, tipos de doenças e óbitos, tendo em vista também a inclusão de pacientes novos com necessidade de terapia nutricional enteral ou oral, via protocolos e processos judiciais, bem como inclusão de bebês em vulnerabilidade social que precisam ser acolhidos dentro do serviço de Alta Complexidade – SAICA. A estimativa da quantidade descrita toma como base os contratos anteriores, ao qual houve por percepção a necessidade do aumento e diminuição dos quantitativos de alguns itens, mediante a inclusão e exclusão de pacientes no período em que vigorou os contratos.

Sendo assim, sugerimos que seja mantida a modalidade de contratação, Ata de Registro de Preço, bem como a quantidade informada neste processo, uma vez que há possibilidade de aumento ou supressão das quantidades, por item.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Conforme pesquisa de mercado realizada e para darmos continuidade na assistência aos pacientes, vislumbram-se uma única alternativa, a aquisição de dietas enterais para dispensação aos usuários.

As dietas enterais são divididas basicamente em dois grupos, as padrões e as modificadas, sendo fórmula para nutrição enteral que atende aos requisitos de composição para macro e micronutrientes estabelecidos com base nas recomendações para população saudável e fórmula para nutrição enteral que sofreu alteração em relação aos requisitos de composição estabelecidos para fórmula padrão para nutrição enteral, que implique ausência, redução ou aumento dos nutrientes, adição de proteínas hidrolisadas, respectivamente. São consideradas fórmulas pediátricas as indicadas para crianças menores de 10 (dez) anos de idade e fórmulas para uso adulto, acima dessa idade. Para o uso enteral, temos ainda os módulos para nutrição enteral que são fórmulas compostas por um dos principais grupos de nutrientes: carboidratos, lipídios, proteínas, fibras alimentares ou micronutrientes (vitaminas e minerais).

O termo de referência foi fundamentado a partir de ampla pesquisa de mercado, prezando por dietas e suplementos indicados com base em evidências científicas abordadas nas diretrizes clínicas e de terapia nutricional e após testes de produtos ou com base em respostas clínicas de produtos já utilizados pelo município, prezando pelo melhor custo x efetividade.

O uso adequado da terapia nutricional, quando indicada por profissional especializado, traz melhora geral da condição clínica do paciente, por atingir as metas calóricas-proteicas e de nutrientes específicos, otimizando o tratamento, com diminuição de intercorrências e reinternações, com consequente diminuição de custo para o serviço.

Esta aquisição é fundamental para garantirmos condições de saúde e bem-estar dos pacientes e usuários, que demandam cuidados especiais. Estes são produto essenciais, especialmente para pacientes acamados, com restrições, idosos, crianças, que por motivos de saúde, sendo indivíduos com condições médicas que requerem assistência diferenciada.

Considerando a alteração de conduta durante o tratamento, sugerimos que a modalidade de contratação seja por meio de Ata de registro de preços, para contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e otimizando o uso dos insumos, uma vez que as aquisições serão decorrentes conforme a demanda, podendo essa ser variável, devido condição de cada paciente, bem como alteração da conduta médica durante o tratamento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Estimativa do valor da contratação

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT + IPCA (+4,50%)	VALOR TOTAL
01		<u>NUTRISON ADVANCED DIASON - JUDICIAL</u> Dieta enteral ou oral líquida, para situação metabólica especial nutricionalmente completa e normocalórica, composta por proteína isolada de soja e carboidratos de baixo índice glicêmico. Possui mix de fibras e carotenoides. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Acondicionada em	LITRO	2.000	R\$ 32,39	R\$ 33,84	R\$ 67. 680,00

		embalagem apropriada de 1 litro, sistema aberto. Prazo de validade superior a 6 meses. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.					
02		<u>NUTRINI MILTI FIBER – JUDICIAL</u> Fórmula pediátrica nutricionalmente completa para alimentação enteral, normocalórica com 1.0kcal/ml, Normoproteica e com baixa osmolaridade 200 mOsm/l possui um exclusivo mix de carotenoides, incluindo o beta caroteno que possui atividade pro-vitamínica, isento de glúten, sacarose e lactose. Para crianças de 1 a 6 anos. Embalagem de 500 ml. Contendo lote data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	UNID.	1.000	R\$ 41,86	R\$ 43,74	R\$ 43.740,00

03		<u>ISOSOURCE SOYA</u> <u>1.2- JUDICIAL</u> Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,2kcal/ml, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade menor que 360mosm/kg, acondicionada em embalagem apropriada de 1 litro, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação. Procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.	LITRO	1.000	R\$ 17,12	R\$ 17,89	R\$ 17.890,00
04		<u>NUTREN SENIOR – JUDICIAL</u> Suplemento alimentar enteral ou oral, uso adulto, em pó, sem sabor, com densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Hiperprotéico com no mínimo 30% sendo fonte de proteína de origem animal, com fibras, isento de sacarose e glúten. Que posso	LATA	400	R\$ 54,00	R\$ 56,43	R\$ 33.858,00

		dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Acondicionada em lata de 370g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.					
05		<u>FORTINI</u> <u>MULTIFIBER-200ML</u> <u>SABOR BAUNILHA-</u> <u>JUDICIAL</u> Suplemento alimentar infantil para crianças a partir de 1 ano, hipercalórico, fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, rico em vitaminas e minerais, enriquecidos com mix de fibras, isento de lactose e glúten. Embalagem de 200 ml, sabor baunilha. contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde. Para atender	FRASCO	1.600	R\$ 12,54	R\$ 17,04	R\$ 27.264,00

		demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.					
06		<u>DIETA LIQUIDA HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICA</u> Dieta enteral hipercalórica e normocalórica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com mínimo de 8g de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 410 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LITRO	8.000	R\$ 26,00	R\$ 27,17	R\$ 217.360,00
07		<u>DIETA ENTERAL OU ORAL INFANTIL EM PÓ</u> Alimento nutricional enteral ou oral para crianças de 3 á 10 anos de idade, isento de lactose e glúten, apresentação pó, sem sabor, perfil	UNID.	600	R\$ 56,70	R\$ 59,32	R\$ 35.592,00

		proteico 100% caseína, com densidade energética de até 1,5 kcal/ml, com osmolaridade até 450 mOsm/l, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Acondicionada em embalagem apropriada de 400g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
08		<u>SUPLEMENTO</u> <u>NUTRICIONAL PARA</u> <u>DOENÇA DE CROHN</u> Dieta para uso oral e enteral para doença de crohn, dieta em pó para suplementação de nutrição enteral ou oral, que contribui na ação anti- inflamatória e reparadora da mucosa intestinal, normocalórica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com presença de tgf-b2 (agente citoprotetor da mucosa intestinal, com ação antiinflamatória).	LATA	60	R\$ 260,00	R\$ 271,70	R\$ 16.302,00

		indicação: para pacientes com doença de crohn, para uso a partir de 10 anos de idade. Acondicionada em lata de 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
09		<u>ALIMENTO EM PÓ DE SOJA COM FIBRAS</u> Alimento em pó à base de soja com fibras, dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada para nutrição enteral e oral para adultos com necessidades específicas, tendo como fonte de proteína de soja até 75%. normocalórica, normoproteica, hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de glúten e sem adição de sacarose. Acondicionada em lata de 800gr contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	1.000	R\$ 105,00	R\$ 109,72	R\$ 109.720,00

10		<u>SUPLEMENTO ADULTO EM PÓ</u> Alimento em pó, nutricionalmente completo, enriquecido de vitaminas e sais minerais, com predominância de proteína de alto valor biológico (mínimo 80%), com whey protein na composição, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. isento de glúten. Sabor baunilha e morango. Acondicionado em lata de 400 gramas , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	1.500	R\$ 27,38	R\$ 28,61	R\$ 42.915,00
11		<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE RENAL EM DIALISE</u> Suplemento alimentar para paciente renal em dialise alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida, hipercalórico com	FRASCO	720	R\$ 22,72	R\$ 23,74	R\$ 17.092,80

		2.0kcal/ml e hiperproteico. Adequadas quantidades de vitaminas a e d; baixo teor de potássio até 135mg em 100ml, sódio e fósforo, com 100% maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação embalagem 200ml. contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
12		<u>SUPLEMENTO</u> <u>ALIMENTAR</u> <u>LÍQUIDO PARA</u> <u>CICATRIZAÇÃO</u> Nutrição enteral nutricionalmente completa hiperproteica, normocalórica ou hipercalórico, especifica para auxiliar no processo de cicatrização de feridas. Proteína de alto valor biológico, no mínimo 10% de arginina do VET, com alto teor de antioxidante. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 200	FRASCO	1.000	R\$ 14,33	R\$ 14,97	R\$ 14.970,00

		ml, sabores variados. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
13		<u>ESPESSANTE A BASE DE GOMA XANTANA</u> Espessante alimentar em pó gelificante instantâneo, à base de goma xantana e que não altere cor, sabor e cheiro, que não forme grumos na dissolução, isento de lactose e sacarose, para ser adicionado em preparações líquidas e pastosas, em dieta oral. apresentação pó, embalagem com mínimo 125g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	Lata	100	R\$ 38,70	R\$ 40,44	R\$ 4.044,00
14		<u>PROBIÓTICO EM PÓ</u> Probiótico em pó, com no mínimo 5 cepas liofilizadas, 5BI de micro-organismos por porção, isento de glúten. Uso adulto e pediátrico.	SACHE	1.200	R\$ 5,56	R\$ 5,81	R\$ 6.972,00

		Acondicionado em sache de 2g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
15		<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA IMUNONUTRIÇÃO.</u> Nutrição enteral nutricionalmente completa hiperproteica, normocalórica, específica para auxiliar no reforço imunológico para situações de procedimento cirúrgicos. Proteína de alto valor biológico, com no mínimo 10% de arginina do VET, com ômega-3 e nucleotídeos. Isento de lactose e sacarose. Embalagem de 200ml. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	FRASCO	750	R\$ 15,60	R\$ 16,30	R\$ 12.225,00

16		<u>MODULO DE GLUTAMINA</u> Modulo de L- Glutamina para nutrição enteral ou oral, osmolaridade máxima de 156 mOms/kg, sachês de 5gr. O qual deverá vir acondicionado em embalagem apropriado, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde, caixa com no máximo 30 sachês.	SACHE	800	R\$ 99,00	R\$ 103,45	R\$ 82.760,00
17		<u>MODULO DE PROTEINA ISOLADA DO LEITE.</u> Modulo de proteína para nutrição oral e enteral, composto por proteína de alto valor biológico extraída do soro do leite, proporcionando alta digestibilidade e rápida absorção, sem adição de carboidrato e gordura, com até 60mg de sódio em 100kcal de produto, deve fornecer 92g de proteína por 100g de produto. Isenta de lactose, glúten e	LATA	200	R\$ 72,00	R\$ 75,24	R\$ 15.048,00

		sacarose, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador, acondicionada em embalagem apropriada em lata de 250g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
18		<u>DIETA ENTERAL LIQUIDA INFANTIL HIPERCALÓRICA</u> Dieta enteral, pediátrica, hipercalórica e normoproteica, com presença de EPA e DHA. Acondicionado em embalagem sistema fechado 500ml com fracionador. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro do ministério da saúde.	UNID	1.800	R\$ 52,00	R\$ 54,34	R\$ 97.812,00
19		<u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES</u> Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, com 100% de	LATA	1.000 (SMS) + 300 (S.A.S) = 1.300	R\$ 28,96	R\$ 30,26	R\$ 39.338,00

		lactose. apresentação pó, acondicionada em lata 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
20		<u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE</u> Fórmula infantil de segmento para crianças de 6 a 12 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, 100% de lactose, apresentação pó, acondicionada em lata 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	300 (SMS) + 300 (S.A.S) = 600	R\$ 29,98	R\$ 31,32	R\$ 18.792,00
21		<u>FÓRMULA INFANTIL ANTI- REGURGITAMENTO</u> Fórmula em pó para lactentes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Acondicionado em lata de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação,	LATA	800	R\$ 37,95	R\$ 39,65	R\$ 31.720,00

		procedência e registro no ministério da saúde.					
22		<u>FÓRMULA INFANTIL DE SOJA DE DE O Á 12 MESES</u> Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó, enriquecida com ferro, indicada para lactentes de 0 á 12 meses de vida. Isenta de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Acondicionada em lata de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	100	R\$ 78,00	R\$ 81,51	R\$ 8.151,00
23		<u>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO HIPERCALÓRICA</u> Fórmula infantil de partida e segmento para lactentes, via oral ou enteral, hipercalórica e Normoproteico, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, além de ser	Lata	500	R\$ 133,29	R\$ 139,28	R\$ 69.640,00

		suplementada com LCPufas (ARA e DHA), Prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g , contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.					
24		<u>FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 1 Á 10 ANOS</u> Fórmula em pó nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a base de peptídeos. Normocalórica, Normoproteica para crianças de 1 á 10 anos com disfunção gastrointestinal. Acondicionada em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	200	R\$ 165,41	R\$ 172,85	R\$ 34.570,00
25		<u>FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA ADULTOS</u> Fórmula em pó nutricionalmente completa para	LATA	200	R\$ 120,00	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00

		nutrição enteral ou oral a base de peptídeos. Normocalórica, Normoproteico para adultos com disfunção gastrointestinal. Acondicionada em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
ITENS FRACASSADOS							
01		<u>NUTRIDRINK</u> <u>PROTEIN</u> <u>ADVANCED</u> - <u>JUDICIAL</u> Suplemento nutricional em pó, normocalorico e hiperproteico completo e balanceado, podendo ser usado em nutrição oral ou enteral, com alta concentração de proteínas e outros aminoácidos essenciais e vitamina D, não contém glúten. Apresentação lata de 600g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e	LATA	80	R\$ 170,14	R\$ 177,79	R\$ 14.223,20

		registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.					
02		<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE GLICÊMICO</u> Suplementação nutricional hipercalórico, hiperproteico para nutrição oral. Auxiliando na recuperação de massa magra, com exclusivo carboidrato de lenta absorção e baixo índice glicêmico, auxiliando no controle da glicemia. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem apropriada, de 200 ml. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	UNID	1.200	R\$ 15,05	R\$ 15,72	R\$ 18.864,00
03		<u>SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ</u> Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou	LATA	600	R\$ 58,50	R\$ 61,13	R\$ 36.678,00

		oral para crianças de 3 a 10 anos. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Normocalórica com no mínimo 50% de mix de carboidratos, normoproteica, com prebiótico, normolipídico. Isento de lactose e de glúten. Sem sabor. Acondicionado em lata de 400 gramas, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
NOVOS ITENS INSERIDOS NO PROCESSO							
01		<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS</u> Suplemento alimentar para pacientes oncológicos, hipercalórico na diluição padrão, hiperprotéico, com	LATA	250	R\$ 140,90	R\$ 147,24	R\$ 36.810,00

		ômega 3 (DHA E EPA) a partir 0,6g na porção, sem fibras. Isento de lactose, glúten e sacarose. Acondicionada em lata de 360g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
02		<u>DIETA ENTERAL</u> <u>LIQUIDA A BASE DE</u> <u>SOJA</u> Dieta enteral normocalórica, normoproteica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, com mínimo de 8g de fibras, com até 9g por litro de gordura saturada, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 310 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e	LITRO	4.500	R\$ 24,90	R\$ 26,02	R\$ 117.090,00

		registro no ministério da saúde.					
03		<u>DIETA ENTERAL</u> <u>LIQUIDA PARA</u> <u>CONTROLE</u> <u>GLICÊMICO</u> Dieta enteral normocalórica, normoproteica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com mínimo de 15g de fibras, com até 6g por litro de gordura saturada e mínimo de 50% de proteína de soro do leite. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 250 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LITRO	2.000	R\$ 32,90	R\$ 34,38	R\$ 68.760,00
04	911165	<u>NEOCATE LCP</u> Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a	LATA	200	R\$ 265,49	R\$ 277,43	R\$ 55.486,00

		necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres. acondicionada em embalagem própria de 400g , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.					
05		<u>PREGOMIN PEPTI</u> Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas. acondicionada em embalagem própria de 400g , sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	LATA	200	R\$ 189,99	R\$ 198,53	R\$ 39.706,00

Estimasse um valor total de R\$ 1.410.473,00 (Um milhão, quatrocentos e dez, quatrocentos e setenta e três reais).

Observação: Tais referências de preço foram obtidas do processo licitatório de nº 9.931/2024 - pregão 90/2023, referente aos últimos contratos de aquisição celebrados por essa municipalidade e via internet.

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de dietas enterais, e as entregas aos usuários serão realizadas pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Assistência Social. Solução essa também praticada pelo demais órgãos públicos, de outros municípios.

Solicitamos das empresas(s) contratada(s) uma declaração da(s) que estão cientes das tratativas elencadas no edital, se comprometendo em proporcionar assessoria técnica quando solicitados pela Equipe Técnica do Município:

- Disponibilizando profissional para acompanhamento in loco dos casos reportados da equipe de saúde, realizando orientações no uso das dietas e suplementos;
- Realizando treinamentos e capacitações, quando necessário;
- Auxiliando na revisão de protocolo municipal de terapia nutricional, quando necessário;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A presente aquisição será dividida por item. Estima-se que a compra será parcelada, de acordo com a necessidade do município.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Nota-se que se trata de uma contratação fundamental por se tratar de aquisição de produtos a serem empregados no tratamento de pessoas, dando a continuidade no efetivo tratamento de pacientes em risco nutricional, além da necessidade de abastecimento do estoque desta Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos usuários, cujo diagnóstico e tratamento necessitam da utilização das dietas especiais. Devemos destacar que muitos dos pacientes contam com uma situação financeira vulnerável.

Pretende-se com esta aquisição dar continuidade ao efetivo tratamento de pacientes em risco nutricional, desnutrição ou com doença de base que necessite de terapia nutricional, objetivando melhorar a resposta orgânica ao tratamento clínico, com decorrente melhoria da qualidade de vida, evitando complicações e reinternações, trazendo economia de recursos de saúde, bem como assegurar a seleção das melhores propostas aptas a gerar contratação(es) mais vantajosa para o nosso Município.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

As providências adotadas pela administração antes da celebração do contrato incluem a regulamentação das regras relativas à atuação dos agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, funcionamento das comissões de contratação e atuação de fiscais e gestores de contratos, no âmbito da administração direta municipal, disposto no decreto nº 8.399, de 13 de março de 2023. Sendo esses nomeados através da DECRETO Nº 8.453, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, a qual DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO I E II, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Segue abaixo os(as) servidores para atuarão como gestores dos contratos;

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Valdirene C. de Oliveira Prado	Secretária Municipal de Saúde	19836-6
Secretaria de Assistência Social	Elaine Aparecida de Matos	Secretária de Assistência Social	-

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
Esta pasta, S.M.S, não possui nenhuma outra contratação ou produtos relacionados em outros contratos paralelos, a não ser os do Processo nº 9.931/2023, encerrando sua vigência em 10 de outubro de 2024.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Com a presente contratação não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual aquisição de dietas enterais em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no constante neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, considerando todas as

possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor alternativa para atendimento da demanda é a aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, visando dar continuidade no tratamento de usuários portadores de necessidades especiais, acompanhados na Rede Municipal de Saúde, bem como para cumprimento de demandas judiciais.

Conclui-se que a presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos à saúde, para oferecer aos munícipes o tratamento mais indicado em consensos internacionais e artigos científicos, visando melhor qualidade aos pacientes e usuários, visando ainda maior economia aos cofres públicos.

Porto Feliz, 19 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Rafaela Quagliato Leite Rocha
Nutricionista

(assinado digitalmente)

Michele do C. Almeida
Assessora de Gabinete

(assinado digitalmente)

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

Tânia Cristina da Silva
Assistente administrativo

(assinado digitalmente)

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social